



Novo Hamburgo/RS, 28 de março de 2018.

ESCLARECIMENTO Nº 01

PROCESSO Nº 2017.52.702535PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de seu Pregoeiro, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente do esclarecimento n° 01, com assessoramento da Equipe de Apoio e após a análise do Setor de Informática, esclarece o seguinte:

Pergunta 01 – Está sendo exigido no ITEM 1 - Computador Tipo Desktop: 1.4.5 Deverá possuir slots de expansão 1x PCI Express (3.0) x16, 1x PCI Express x1. Perguntamos: Entendemos que serão aceitos equipamentos com slots de expansão 1 PCI-e x16 e 1 PCI-e x4, visando ampla concorrência e economicidade no item. Uma vez que esse padrão não resulta em redução de performance do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01 – Após análise do Setor de Informática em relação à descrição técnica do objeto contida no instrumento convocatório, mais especificamente ao item 1, o referido setor esclarece que as características constantes no Edital são as mínimas necessárias. Aceitar a oferta de componentes/equipamentos com características superiores aos definidos no Edital não gerará prejuízo ao Instituto. Ressalta ainda, que antes do recebimento definitivo, os equipamentos serão submetidos à avaliação do setor de informática para verificar se as características mínimas foram atendidas. Salieta-se que, face ao princípio da isonomia, não cabe à Administração fazer análise prévia de equipamentos a serem ofertados pelas licitantes, cabendo a estas avaliar se os seus equipamentos atendem aos requisitos mínimos do objeto ora licitado.

Diante de todo exposto, é o esclarecimento.

Atenciosamente,

Emerson C. Carini
Emerson Capaverde Carini
Pregoeiro